

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

#### Despacho (extrato) n.º 12988/2024

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para um técnico superior, para o Gabinete de Gestão de Recursos Humanos.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 18 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em visto o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Mapa de Pessoal da FMV-ULisboa, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

Assegurar a emissão de declarações, ofícios e informações no âmbito dos Recursos Humanos para suporte à tomada de decisão;

Instruir e apoiar processos de recrutamento, seleção, admissão de pessoal no âmbito de procedimentos concursais, mobilidade interna e pedidos de consolidação das mesmas;

Instruir e acompanhar os processos de qualificação de acidentes em serviço;

Assegurar e acompanhar todo o procedimento no âmbito da Medicina no Trabalho;

Acompanhar e apoiar o processo de avaliação de desempenho no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 3);

Identificação das necessidades de formação, com recurso à elaboração do plano de formação;

Preparação e elaboração de resposta aos diversos *reports* no âmbito dos Recursos Humanos, nomeadamente, SIOE, IEESP, entre outros;

Processamento de vencimentos e devidas obrigações legais;

Organizar e manter atualizado o cadastro de recursos humanos, tanto no programa existente, como no Processo Individual;

Outras atividades nos vários domínios de atuação do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no processamento de vencimentos.

A descrição das funções não prejudica a atribuição de outras tarefas não mencionadas, que lhe estejam funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

3 – Área de formação académica: os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura. São requisitos de admissão preferenciais,

a formação e a experiência profissional, devidamente comprovada, na área de atividade do posto de trabalho a ocupar, nomeadamente com experiência na área de recursos humanos. Condição preferencial, não eliminatória, possuir conhecimento da aplicação informática SAP, experiência na elaboração de resposta ao SIOE, IEESP e demais inquéritos estatísticos.

4 – O procedimento concursal é publicitado na BEP até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

21 de outubro de 2024. – O Diretor Executivo, João Carlos Mingachos de Oliveira.

318259948